

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 130/2023

Sessão do dia 22/05/2023 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 22 de maio de 2023 as 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 171/2023 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: RAFAEL HUMBERTO GALLE

DENUNCIADO: ARAUCARIA FUTEBOL CLUBE

Fundamento Legal: ART. 191, III

Decisão: 191, III - Por maioria de votos advertido.

DENUNCIADO: CHRISTIAN RISTOW ANDRADE

Fundamento Legal: 243-F

Decisão: 243-F - Por maioria de votos desclassificado pro art. 258 do CBJD e por unanimidade de votos - Processo

extinto com julgamento prejudicial de prescrição de mérito.

AUTOS Nº 172/2023 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador: MATHEUS RODRIGUES FERREIRA BASAGLIA

DENUNCIADO: ARTHUR DOS SANTOS BARBOSA DIAS - ATLETA - BID: 745104

Fundamento Legal: 254-A

Decisão: 254-A - Por maioria de votos, fica desclassificado para o art. 250 do CBJD 1 (uma) partida de suspensão ja

aplicada o art. 182 do CBJD. Defesa: Dr. Paulo Golambiuk

DENUNCIADO: MAURYELTON SANNDY DA COSTA E SILVA

Fundamento Legal: 258-B

Decisão: 258-B - Por unanimidade absolvido.

Defesa Dr Paulo Golambiuk

DENUNCIADO: RODRIGO DIAS BELLAO

Fundamento Legal: 258-B

Decisão: 258-B - Por unanimidade absolvido.

Defesa Dr Paulo Golambiuk

DENUNCIADO: ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO PINTO

Página 1 de 3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Fundamento Legal: 250, 258-B E 243-F

Decisão: 250 -Por unanimidade de votos absolvido. 258 - B - Por maioria de votos 1 (uma) partida 243 - F - Por maioria de votos 4 (quatro) partidas.

Defesa: Dr. Paulo Golambiuk

A defesa e a Procuradoria solicitaram lavratura de acórdão.

DENUNCIADO: GUILHERME HENRIQUE BIANCO - ATLETA - BID: 777337

Fundamento Legal: 254-A

Decisão: 254 - A - Por maioria de votos desclassificado para o art. 250 do CBJD com 1 (uma) partida.

Defesa: Dr. Edson Facchi

AUTOS Nº 178/2023 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: EMPRESA BRASILEIRA DE FUTEBOL ARAPONGAS ESPORTE CLUBE LTDA

Fundamento Legal: 191, III DO CBJD

Decisão: Processo baixado para Procuradoria fazer ajuste na denuncia.

AUTOS Nº 181/2023 - Relator Designado: ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA

Procurador: ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

DENUNCIADO: ARUKO ESPORTES BRASIL LTDA.

Fundamento Legal: ART. 191 DO CBJD

Decisão: art 191- Por unanimidade de votos absolvido.

AUTOS Nº 195/2023 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA AURITÂNIA

Fundamento Legal: 191, III DO CBJD

Decisão: art. 191, III - Por maioria de votos R\$200,00 (duzentos reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre o

apenamento do art. 223 do CBJD.

art 191 - Por unanimidade de votos absolvido.

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA AURITÂNIA

Fundamento Legal: 191, III DO CBJD

Decisão:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ 1º COMISSÃO DISCIPLINAR

AUTOS Nº 206/2023 - Relator Designado: ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA

Procurador: MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

DENUNCIADO: ELIFAS SOARES DE OLIVEIRA

Fundamento Legal: 258 ii

Decisão: 258-II - Por unanimidade de votos apenado com 2 (duas) partidas em concreto com a aplicação do art 182 do

CBJD.

Publique-se e intime-se.

EDUARDO TOURINHO GOMES PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

> MARILIA RIBEIRO SECRETARIA DO TJD-PR